



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.128

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições resolve conceder à professora PALMIRA MOREIRA DA FONSECA, mais 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação a partir de 1º de outubro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de outubro de 1966.

Agostinho Loyalla Junqueira
AGOSTINHO LOYALLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.